



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 17

Disponibilização: 29/01/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI	3
8ª Vara JEF Cível - SJPI	5
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Floriano	61
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba	64

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 17

Disponibilização: 29/01/2021

3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-3ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	:	DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiza Substit.	:	DRA. VLÁDIA MARIA DE PONTES AMORIM
Dir. Secret.	:	MARTHA MARIA DE SOUSA MARTINS ALMEIDA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4130-86.2006.4.01.4000
2006.40.00.004135-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00003499 - ALUISIO DE SOUZA MARTINS
EXCDO	:	DANIEL DA SILVA PIAUILINO MOTA
ADVOGADO	:	PI00002566 - MARIO JOSE RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
ADVOGADO	:	PI0006008B - JOAO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR
ADVOGADO	:	PI0006010B - HUGO VAZ DA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Do exposto: a) indefiro o pedido de bloqueio de bens junto à CNIB; b) intime-se o executado para que, em havendo interesse, compareça à sede da PU/PI (Rua Angélica, 1579, 1º andar, Bairro de Fátima, Teresina/PI) - pessoalmente ou por advogado - ou através do email pu.pi@agu.gov.br, como proposto pela União. Cientifique-se o Ministério Público Federal.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 17

Disponibilização: 29/01/2021

8ª Vara JEF Cível - SJPI

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 8ª Vara JEF - TERESINA

BOLETIM Nº 107-2020

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 03 de Dezembro de 2020

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023420-19.2008.4.01.4000

200840009022324

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA CERES FREIRE MIRANDA

Adv. : PI00003458 - FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013034-90.2009.4.01.4000

200940009003376

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : GIOVANI GERVASIO FONSECA

Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013059-06.2009.4.01.4000

200940009003626

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : SUZANE DE ALMEIDA COSTA

Adv. : PI00004170 - ALBERTO DE MOURA MARQUES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013073-87.2009.4.01.4000

200940009003763

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOSE GERARDO DE ALBUQUERQUE

Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013410-76.2009.4.01.4000

200940009007133

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA DE LOURDES MAZUAD SALHA

Advg. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013175-41.2011.4.01.4000
 201140009241190

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
 Adv. : PI00006466 - FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Nego o pedido da parte autora de expedição de alvará, uma vez que é suficiente seu comparecimento pessoal a qualquer agência do banco em que foi efetivado o depósito (no caso em espécie, Caixa Econômica Federal), munida de documento de identificação com foto e CPF, ficando as hipóteses de expedição de alvará restritas à negativa de saque por parte da instituição bancária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0013634-43.2011.4.01.4000
 201140009244596

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : ALDA LOPES DE ARAUJO
 Adv. : PI0006006A - JOAO ALVES DE LACERDA
 Adv. : CE00004224 - ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA
 Reu : UNIAO FEDERAL

Informe a parte autora, em 15 (quinze) dias, dados de conta bancária de sua titularidade, bem como do causídico, a fim de viabilizar a transferência dos valores depositados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0021669-89.2011.4.01.4000
 201140009290768

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MARIA RODRIGUES DE ARAUJO CORDEIRO
 Adv. : PI00004394 - PERIKLES DA FONSECA LIMA
 Adv. : PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
 Reu : UNIAO FEDERAL

Vista à parte autora para manifestação acerca da documentação carreada aos autos pela parte ré. Prazo: 10 (dez) dias.

0021819-70.2011.4.01.4000
 201140009292179

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MARIA ALBERTINA THOMAZ
 Adv. : PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista à parte autora para manifestação acerca do parecer do MPF. Prazo: 5 dias.

0022940-65.2013.4.01.4000
 201340000103427

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCA SENHORA DO NASCIMENTO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : UNIAO FEDERAL

Acolho as razões explanadas pela SECAJ para **REJEITAR as impugnações** apresentadas pela parte autora e pela requerida. Intimem-se.

0006354-45.2016.4.01.4000
 201640000202980

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDA SOARES DA SILVA
 Adv. : PI00012307 - LUCIANO SANTIS DE CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, informar se renuncia o valor excedente ao teto do Juizado, consoante cálculo apresentado pela Contadoria Judicial.

0008306-59.2016.4.01.4000

201640000215939

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIZETE DA SILVA SANTOS
 Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.

Não havendo manifestação, arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0013538-52.2016.4.01.4000

201640000262866

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FABIANA VIERIA ADAO
 Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.

Não havendo manifestação, arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000630-26.2017.4.01.4000

201740000383194

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA MARIA RODRIGUES FURTADO
 Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.

Não havendo manifestação, arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0003052-71.2017.4.01.4000

201740000401771

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA MARIA SILVA RODRIGUES
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.

Não havendo manifestação, arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0003762-91.2017.4.01.4000

201740000406678

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CELIANE CARVALHO DOS SANTOS
 Adv. : PI00007754 - FAGNER KRISTOFFERSON SANTOS E SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.

Não havendo manifestação, arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0012984-83.2017.4.01.4000

201740000461170

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS DORES SOUSA
 Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.
 Não havendo manifestação, arquivem-se.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0015494-69.2017.4.01.4000
 201740000482109
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SUELLY RAVANY DA SILVA RIBEIRO
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entendem cabível.
 Não havendo manifestação, arquivem-se.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0010807-15.2018.4.01.4000
 201840000676885
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : TIAGO REIS MELO
 Adv. : PI00008763 - FERNANDA CRUZ DE SOUSA MELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se o(a) patrono(a) da parte autora para manifestação acerca da informação prestada pela SECAJ.
 Prazo: 10 (dez) dias.

0011598-81.2018.4.01.4000
 201840000683699
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DA ANUNCIACAO SOUSA DA SILVA
 Adv. : PI00014215 - MOISES ANDRESON DE ARAUJO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entenderem cabível.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0012679-65.2018.4.01.4000
 201840000692790
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : JACINTO TEIXEIRA VERAS
 Adv. : CE00032000 - MARIANA ALBUQUERQUE BENEVIDES FALCAO
 Adv. : CE00031086 - DANIEL CAVALCANTE NUNES
 Adv. : CE00011413 - NILO JOSÉ BENEVIDES FALCÃO
 Reu : UNIAO FEDERAL

Reitere-se a intimação da parte Autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os cálculos de liquidação do julgado.

0013432-22.2018.4.01.4000
 201840000698829
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDA GOMES DA ROCHA
 Adv. : PI00007430 - CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entenderem cabível.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0018735-17.2018.4.01.4000
 201840000744175
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO
 Adv. : PI00015565 - ITALO RENNAN DE FIGUEIREDO RESENDE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Invent. : ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em

não havendo manifestação, arquivem-se.

0023194-62.2018.4.01.4000

201840000782295

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MILTON SANTOS PIMENTEL
 Adv. : PI00006393 - JOYCE UCHOA BARROS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista dos autos às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que entendem cabível.

Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0006232-27.2019.4.01.4000

201940000887996

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIS PEREIRA DE CARVALHO SEGUNDO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...) "Ao lume do exposto, rejeito as preliminares apresentadas pelo réu e, no mérito, **julgo improcedente o pedido**, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

P. R. I."

0008051-96.2019.4.01.4000

201940000902937

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO CIPRIANO DE SOUSA FILHO
 Adv. : PI00012311 - ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da impugnação à RPV carreada aos autos pelo INSS.

0013606-94.2019.4.01.4000

201940000951587

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SALVADOR MARTINS BEZERRA
 Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...) "Ao lume do exposto, rejeito as preliminares apresentadas pelo réu e, no mérito, **julgo improcedente o pedido**, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

P. R. I."

0015074-93.2019.4.01.4000

201940000964552

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ARAUJO
 Adv. : PI00013123 - RAURISTENIO LIMA BEZERRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista dos autos à parte autora para requerer o que entender cabível, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0017084-13.2019.4.01.4000

201940000983045

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO AMPARO FERREIRA LIMA
 Adv. : PI00014650 - KAYRON KENNEDY MOURA SILVA
 Adv. : PI00014966 - DANILO SILVA REBELO SAMPAIO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender cabível.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0023871-58.2019.4.01.4000

201940001043291

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JAMIRA TAVARES RODRIGUES
Adv. : PI00018082 - VALDERINO SANTANA DE MACEDO JUNIOR
Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intimem-se as partes para se manifestarem, em 10 (dez) dias, acerca da Requisição de Pequeno Valor/Precatório cadastrado(a) (simples conferência, antes da expedição da via definitiva que será assinada pelo MM. Juiz), nos termos do art. 7º, § 5º, da Resolução n. 303/2019-CNJ.

0026688-95.2019.4.01.4000

201940001069263

Cível / Fgts / Jef

Autor : SEVERIANO DANTAS LOPES FILHO
Adv. : PI00005142 - MAURICIO CEDENIR DE LIMA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da petição apresentada pela CEF, na qual comprova a adesão aos termos da LC n. 110/01, inclusive com recebimento das respectivas parcelas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 8ª Vara JEF - TERESINA

BOLETIM Nº 108-2020

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 10 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0017085-86.2005.4.01.4000
 200540009011303

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIA MARIA PEREIRA MOTA
 Adv. : CE00004214 - JOAO ALVES DE LACERDA
 Adv. : CE00004224 - ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA
 Autor : MARIA SOARES DA SILVA SOUSA
 Autor : ALDENORA MARIA DA CONCEICAO
 Autor : ANTONIA MARIA PEREIRA MOTA
 Adv. : CE00010903 - JOAO JOAB BONFIM LACERDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012869-72.2011.4.01.4000
 201140009238130

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUIZA ALVES FERREIRA
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019746-28.2011.4.01.4000
 201140009280633

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : OCTACILIO JOSE DOS SANTOS
 Adv. : PI00004394 - PERIKLES DA FONSECA LIMA
 Adv. : PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS

Reu : UNIAO FEDERAL
 Invent. : MERCEDES SOARES DOS SANTOS
 Invent. : ISABEL CRISTINA SOARES DOS SANTOS
 Ter.int. : ISABEL CRISTINA SOARES DOS SANTOS
 Ter.int. : MERCEDES SOARES DOS SANTOS

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025763-46.2012.4.01.4000
 201240009468117

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL JOSE DA CUNHA
 Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020121-58.2013.4.01.4000
 201340000083977

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIA ALVES DE ALENCAR SILVA
 Adv. : PI00008329 - ALLAN VINICIUS FERREIRA LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005941-03.2014.4.01.4000
 201440000044640

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MIRIAM DE JESUS PINHEIRO SOARES
 Adv. : PI00005756 - ADAUTO FORTES JUNIOR
 Adv. : PI00005464 - JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES
 Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006082-22.2014.4.01.4000
 201440000046016

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CARLITO EVARISTA JANUARIO DE ALMEIDA
 Adv. : PI00006245 - RAIMUNDO NONATO DE MELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012224-42.2014.4.01.4000

201440000090407

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA
 Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018530-27.2014.4.01.4000

201440000144131

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA NECI MARQUES FEITOSA
 Adv. : PI00006348 - UBALDO GUTIERREZ DE ARAUJO BRITO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021298-23.2014.4.01.4000

201440000168980

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CRISCILENE DOS ANJOS OLIVEIRA
 Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026017-48.2014.4.01.4000

201440000204720

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BERNARDA RIBEIRO MORAES
 Adv. : PI00019219 - LEONARDO DE SANTIS KONZEN
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027456-94.2014.4.01.4000

201440000217116

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MARIA HELENA MONTEIRO FERRAZ
 Adv. : PI00008850 - NAIARA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Adv. : PI00005982 - MARYLLIA REIS LOPES
 Adv. : PI00002953 - NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO
 Adv. : PI00002594 - JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0035384-96.2014.4.01.4000

201440000273964

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GONCALA FELIPE DE CARVALHO
 Adv. : PI00009870 - JOSE SILVA BARROSO JUNIOR
 Adv. : PI00008781 - LARA VANESSA MOREIRA GUIMARAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0035645-61.2014.4.01.4000

201440000275690

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA MARIA FERREIRA DA ROCHA
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006116-60.2015.4.01.4000

201540000038252

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO JOSE PEDRO
 Adv. : PI00012146 - SERGIO DE SOUSA LUCENA
 Adv. : PI00011902 - RAFAEL TORRES PEREIRA
 Adv. : PI00012277 - RAVENA MARLA SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007947-46.2015.4.01.4000

201540000050455

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LIMA DE MELO ANDRADE
 Adv. : PI00008412 - ANDREA VELOSO PEREIRA
 Adv. : PI00002439 - HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010341-26.2015.4.01.4000

201540000066145

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DEUZUITA DE SOUSA OLIVEIRA
 Adv. : PI00012576 - LAIS ELLEN DE CARVALHO ARRUDA SPINDOLA
 Adv. : PI00007797 - TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010585-52.2015.4.01.4000

201540000067757

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA DAS NEVES ANDRADE
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012972-40.2015.4.01.4000

201540000086373

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES DE SOUSA
 Adv. : PI00005007 - EDUARDO DE AGUIAR COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017114-87.2015.4.01.4000

201540000114489

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE VICENTE FELIZARDO
 Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
 Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019626-43.2015.4.01.4000

201540000131838

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

Adv. : PI00006460 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022307-83.2015.4.01.4000

201540000151007

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA

Adv. : PI00011689 - VALDEMAR JUSTO RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022562-41.2015.4.01.4000

201540000153401

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANTONIO COUTINHO DE MORAES

Adv. : PI00012552 - THIAGO REGO OLIVEIRA COSTA

Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007873-55.2016.4.01.4000

201640000212741

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAFAEL FRANCISCO DA SILVA

Adv. : PI00016941 - CARLOS GUSTAVO COSTA DE SOUSA

Adv. : PI00013013 - LAYLANNE MELO DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008481-53.2016.4.01.4000
201640000217353

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DE JESUS SENA SOUSA
Adv. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012979-95.2016.4.01.4000
201640000257271

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DAS MERCES GOMES CARNEIRO SOUSA
Adv. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013159-14.2016.4.01.4000
201640000259070

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOAO ALVES DE FREITAS
Adv. : PI00001406 - ODONIAS LEAL DA LUZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013812-16.2016.4.01.4000
201640000264500

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : GILSON RABELO
Adv. : PI00011311 - RODRIGO LUSTOSA VERAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016596-63.2016.4.01.4000
201640000286344

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018418-87.2016.4.01.4000
201640000296208

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SIMONE DA CONCEICAO SILVA
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024812-13.2016.4.01.4000
201640000350192

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ALVES DE SOUSA
Adv. : PI00008854 - RENATA BARBOSA TORRES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025309-27.2016.4.01.4000
201640000354066

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CELINA MARIA VIEIRA DA SILVA
Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027006-83.2016.4.01.4000
201640000367850

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDSON ALVES FEITOSA
Adv. : PI00011450 - NAYRA DANIELLE ALMEIDA RIEDEL
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028181-15.2016.4.01.4000
201640000376000

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DEUZENIRA MARIA DA CONCEICAO SILVA
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0000347-03.2017.4.01.4000
201740000380363

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA MARIA DOS ANJOS ROCHA
Adv. : PI00004664 - ADRIANA GOMES NORONHA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0000628-56.2017.4.01.4000
201740000383177

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA
Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001945-89.2017.4.01.4000
201740000392697

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO WILSON DE MORAIS
Adv. : PI00013178 - JOCEMAR DE FRANÇA LIMA
Adv. : PI00005115 - JORGE JOSE CURY NETO
Adv. : PI00012186 - CARLOS ALBERTO LEAL BARRETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0004873-13.2017.4.01.4000
201740000412997

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DOMINGAS NUNES DE SALES
Adv. : PI00009515 - ALINE NUNES DE CASTRO LIMA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007488-73.2017.4.01.4000

201740000426340

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LAYANE MUNIZ DOS SANTOS NASCIMENTO

Adv. : PI00004791 - HUGO XAVIER DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010070-46.2017.4.01.4000

201740000439083

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUSA

Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010759-90.2017.4.01.4000

201740000445114

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA ANTONIA DE JESUS

Adv. : PI00006980 - TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015738-95.2017.4.01.4000

201740000483995

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JANAIDES DE SOUSA ARAUJO

Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno

valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017682-35.2017.4.01.4000
201740000499116

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA GORETH ALVES DOS SANTOS
Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017930-98.2017.4.01.4000
201740000501397

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020576-81.2017.4.01.4000
201740000523673

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : VALDA ARAUJO VIEIRA
Adv. : PI00000249 - ARTHUR FURTADO LAURENTINO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0003381-49.2018.4.01.4000
201840000611952

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDGARD JOSE DE SOUSA
Adv. : PI00001851 - CONCEICAO DE MARIA DA COSTA VASCONCELOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005264-31.2018.4.01.4000
201840000629280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO PAULO DA SILVA
Adv. : PI00012473 - JULIA SANTIAGO DE MATOS NETA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0007475-40.2018.4.01.4000

201840000646851

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
 Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008392-59.2018.4.01.4000

201840000655312

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SIZILENE RIBEIRO DA SILVA
 Adv. : PI00013765 - PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE MOURA
 Adv. : PI00013760 - MARCOS JOSE LOPES TEIXEIRA
 Adv. : PI00013863 - DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0010589-84.2018.4.01.4000

201840000674998

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JOSE SANTIAGO
 Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015161-83.2018.4.01.4000

201840000713225

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GERALDO MOURA DA COSTA FILHO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017793-82.2018.4.01.4000
201840000736726

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JESSICA ELANE DA SILVA AMORIM
Adv. : PI00006447 - MARCO ANDRE VAZ DE ARAUJO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018576-74.2018.4.01.4000
201840000742987

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : THALIA SOARES DE MOURA
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021478-97.2018.4.01.4000
201840000767930

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE DA SILVA SOUSA
Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA
Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021723-11.2018.4.01.4000
201840000769981

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA MARIA BORGES SOARES
Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021850-46.2018.4.01.4000

201840000770883

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO LADISLAU JORGE
 Adv. : PI00007267 - RENILDO VIEIRA CAMINHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025939-15.2018.4.01.4000

201840000804938

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO JOSE ARAUJO SILVA
 Adv. : PI00012631 - TAHYNA TUHANY FEITOSA SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026949-94.2018.4.01.4000

201840000812699

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO DA CRUZ DOS SANTOS
 Adv. : PI00007386 - WELLISMARA CARVALHO GIL BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027516-28.2018.4.01.4000

201840000816860

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
 Adv. : PI00005785 - MILTON CARVALHO DE ARAGAO DUARTE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0001253-22.2019.4.01.4000

201940000844668

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROSEMARY PESSOA VIEIRA
 Adv. : PI00006397 - RICARDO ALVES PORTELA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0002350-57.2019.4.01.4000

201940000853640

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE LUIS PEREIRA

Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0002420-74.2019.4.01.4000

201940000854343

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO FILHO DOS SANTOS

Adv. : PI00016101 - FRANCISCO CARDOSO DA SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0004329-54.2019.4.01.4000

201940000871620

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA DAS NEVES DA COSTA

Adv. : PI00008839 - JOAO VICTOR DE SA CORREA AIRES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005112-46.2019.4.01.4000

201940000878760

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE LUIS FERREIRA DE SOUSA

Adv. : PI00013611 - RÔMULO PAIVA NUNES MARREIROS

Adv. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005185-18.2019.4.01.4000
201940000879495

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA ANTONIA PEREIRA ANDRADE
Adv. : PI00011727 - ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0005707-45.2019.4.01.4000
201940000884020

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ANTONIO PEREIRA GOMES
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006155-18.2019.4.01.4000
201940000887502

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CAIO WALLISSON DE MOURA SILVA
Adv. : PI00005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006492-07.2019.4.01.4000
201940000890113

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : IDENICE DA SILVA MEDEIROS
Adv. : PI00015261 - MARIA IRENE ROSA DE ASSIS MENDES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0006761-46.2019.4.01.4000
201940000892103

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DA CRUZ SILVA
Adv. : PI00009479 - MARIA WILANE E SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0008647-80.2019.4.01.4000

201940000908033

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JEANIS OLIVEIRA DE AMORIM DE SOUSA
 Adv. : PI00012468 - GILSON ALVES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0009152-71.2019.4.01.4000

201940000912184

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELZA CARLOS DA SILVA
 Adv. : PI00011463 - THAIS TOURINHO BATISTA ANDRADE
 Adv. : PI00007951 - MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA
 Adv. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011207-92.2019.4.01.4000

201940000929962

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : OSGARINA HOLANDA MOURAO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0011931-96.2019.4.01.4000

201940000936063

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BOAVENTURA VIEIRA DA SILVA
 Adv. : PI00011727 - ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0012607-44.2019.4.01.4000
201940000941973

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA CLARA PEREIRA DE AMORIM
Adv. : PI00006447 - MARCO ANDRE VAZ DE ARAUJO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013312-42.2019.4.01.4000
201940000948647

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA TEREZA BERNARDES DE QUEIROZ
Adv. : PI00011527 - DANIELA VIEIRA DE SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0013557-53.2019.4.01.4000
201940000951097

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE DA CRUZ ARAUJO
Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014395-93.2019.4.01.4000
201940000958891

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014525-83.2019.4.01.4000
201940000960288

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : IVELTA MARIA MENDES DA ROCHA CARVALHO
Adv. : PI00012120 - EZEQUIEL ALVES CARVALHO NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014707-69.2019.4.01.4000
201940000961900

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDIMAR ROCHA DA SILVA
Adv. : PI00005684 - JOSUE SILVA NEVES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0014846-21.2019.4.01.4000
201940000962799

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOAO NUNES SOARES
Adv. : PI00002439 - HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES
Adv. : PI00006345 - ROGERS PIRES LIMA
Adv. : PI00014970 - EDUARDO MARACAIPE COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015491-46.2019.4.01.4000
201940000968621

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCIJUNIOR SOUSA BORGES
Adv. : PI00007754 - FAGNER KRISTOFFERSON SANTOS E SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015747-86.2019.4.01.4000
201940000970991

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CARLOS AUGUSTO RODRIGUES
Adv. : PI00009539 - DUERNO DAMASCENO BEZERRA
Adv. : PI00012274 - MARCUS VINICIUS GOMES DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015758-18.2019.4.01.4000
201940000971109

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Adv. : PI00003523 - LUCIANA ARAUJO FRANKLIN
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015777-24.2019.4.01.4000
201940000971294

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CICERO ROSENO DE AMORIM
Adv. : PI00014743 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0015979-98.2019.4.01.4000
201940000973181

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : WALDEMIR RAMALHO DE SOUSA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016035-34.2019.4.01.4000
201940000973548

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DO CARMO MATOS
Adv. : PI00010188 - RODRIGO LAECIO DA COSTA TORRES
Adv. : MA00015361 - RODRIGO LAECIO DA COSTA TORRES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016197-29.2019.4.01.4000
201940000974762

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DEUZIMAR DE SOUSA LAVOR
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016541-10.2019.4.01.4000
201940000977617

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DAVID DA COSTA ALVES
Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0016772-37.2019.4.01.4000
201940000979922

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE WILSON BARROS LIMA
Adv. : PI00018082 - VALDERINO SANTANA DE MACEDO JUNIOR
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0017693-93.2019.4.01.4000
201940000986143

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO VIEIRA RAMOS
Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018022-08.2019.4.01.4000
201940000989433

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES
Adv. : PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018084-48.2019.4.01.4000
201940000990054

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA BRAGA DE MOURA E SILVA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018284-55.2019.4.01.4000
201940000992058

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DOMINGAS DE JESUS MORAIS FERREIRA
Adv. : PI00008099 - ALYNE RODRIGUES SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018480-25.2019.4.01.4000
201940000994017

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018481-10.2019.4.01.4000
201940000994020

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JULYANA LOPES DE SOUSA
Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018508-90.2019.4.01.4000
201940000994291

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DOMINGOS DANIEL DA SILVA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018668-18.2019.4.01.4000

201940000996024

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE PINHEIRO DA SILVA
 Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018776-47.2019.4.01.4000

201940000997218

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LEONARDO DE SOUSA RODRIGUES
 Adv. : PI00011680 - ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0018908-07.2019.4.01.4000

201940000998549

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSIANE SOUSA DA SILVA
 Adv. : PI00011727 - ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019048-41.2019.4.01.4000

201940000999990

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JONATAS SILVA COSTA
 Adv. : PI00005795 - ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019099-52.2019.4.01.4000

201940001000508

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : TAYNA SOARES DE SOUSA
 Adv. : PI0006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019264-02.2019.4.01.4000
 201940001002159

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE PEDRO RODRIGUES QUINTANILHA
 Adv. : PI00013397 - DAVI PORTELA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0019872-97.2019.4.01.4000
 201940001006334

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE ROBERTO DE CARVALHO
 Adv. : PI00003520 - ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020138-84.2019.4.01.4000
 201940001008698

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDO NONATO DO CARMO PLACIDO
 Adv. : PI00014718 - ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE
 Adv. : PI00011463 - THAIS TOURINHO BATISTA ANDRADE
 Adv. : PI00007951 - MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020313-78.2019.4.01.4000
 201940001010440

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA ROSA DE ASSIS MENDES
 Adv. : PI00015261 - MARIA IRENE ROSA DE ASSIS MENDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020414-18.2019.4.01.4000

201940001011456

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZA ALVES DE SOUSA
 Adv. : PI00008714 - DANIELLE PATRICE LIAR BANDEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020422-92.2019.4.01.4000

201940001011531

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO MONTEIRO DE QUEIROZ
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020431-54.2019.4.01.4000

201940001011620

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020505-11.2019.4.01.4000

201940001012369

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO LUIZ DA SILVA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020524-17.2019.4.01.4000

201940001012550

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : WELLINGTON SANTOS ABRAAO
 Adv. : PI00009342 - SANDRA MELO PRUDENCIO
 Adv. : PI00015980 - ILANA CRISTINA DE JESUS ALVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020706-03.2019.4.01.4000
 201940001014376

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO PEDRO DA CONCEICAO SOUSA
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0020992-78.2019.4.01.4000
 201940001017234

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO GOMES PIEROTE
 Adv. : PI00013334 - MARIA MADALENA AGUIAR ROCHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021118-31.2019.4.01.4000
 201940001018493

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA NATALIA ALVES CARDOSO
 Adv. : PI00007419 - ANTONIO DO NASCIMENTO ALMEIDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021258-65.2019.4.01.4000
 201940001019896

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DIEGO LOPES RODRIGUES
 Adv. : PI00005795 - ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021338-29.2019.4.01.4000
201940001020695

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO DE ASSIS SILVA RIBEIRO
Adv. : PI00015094 - GLÊNIO CARVALHO FONTENELE
Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021344-36.2019.4.01.4000
201940001020753

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ALEXANDRA SUENE ALCANTARA REDUSINO
Autor : FRANCISCO BRENO ALCANTARA OLIVEIRA
Adv. : PI00015196 - KARIELL LEITÃO CARDOSO BENVINDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021383-33.2019.4.01.4000
201940001021145

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DA CONCEICAO ALVES GUIMARAES
Adv. : PI00009503 - ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS
Adv. : PI0000192B - FRANKLIN ALEXSANDRO MENDES SIQUEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021487-25.2019.4.01.4000
201940001022181

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ERIVALDO DA COSTA BRANDAO
Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES
Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021495-02.2019.4.01.4000

201940001022267

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA

Adv. : PI00010373 - RAVENNYA MUARA OLIVEIRA SILVEIRA MOREIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021545-28.2019.4.01.4000

201940001022668

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL MARIANO ALVES DA SILVA

Adv. : PI00009903 - YURI DJARLEY SOARES DE CASTRO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021809-45.2019.4.01.4000

201940001025303

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LUCIA ESMERINDO DA SILVA

Adv. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA

Adv. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021830-21.2019.4.01.4000

201940001025512

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS

Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021986-09.2019.4.01.4000

201940001027074

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIENE DA SILVA SANTOS DE LIMA

Adv. : PI00014159 - FRANCISCO GILMAR PIRES FARIAS JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022267-62.2019.4.01.4000
201940001029780

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIA IREUDA DE ARAUJO NOGUEIRA
Adv. : PI00011227 - RENATA ARAUJO CAMPELO LEITE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022273-69.2019.4.01.4000
201940001029849

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ALVES DE SOUSA PEREIRA
Adv. : PI00014840 - CAYRO MARQUES BURLAMAQUI
Adv. : PI00014897 - JOSE RIBAMAR NEIVA FERREIRA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022388-90.2019.4.01.4000
201940001030398

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ISAAC ANTONY COSTA SOARES DOS REIS
Adv. : PI00008713 - EULALIA RODRIGUES FERREIRA
Adv. : PI00015034 - LETICIA RODRIGUES SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022767-31.2019.4.01.4000
201940001033081

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DEUSELINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022791-59.2019.4.01.4000

201940001033328

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DANIEL TRAJANO BARBOSA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022802-88.2019.4.01.4000

201940001033434

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SEBASTIAO MADALENO DA SILVA FILHO
 Adv. : MA00018361 - ANNE RAKEL AMORIM DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022857-39.2019.4.01.4000

201940001033986

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO FRANCISCO SERGIO DE ABREU
 Adv. : PI00005849 - ANDRE NASCIMENTO CRUZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0022899-88.2019.4.01.4000

201940001034405

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MAURICELIA OLIVEIRA LIMA
 Adv. : PI00009515 - ALINE NUNES DE CASTRO LIMA
 Adv. : PI00013548 - LUIZ CARLOS DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023283-51.2019.4.01.4000

201940001037342

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO FRANCISCO BISPO DA SILVA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Adv. : PI00010091 - VERONICA PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos

termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023379-66.2019.4.01.4000
201940001038327

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE CARLOS COELHO DE OLIVEIRA
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023396-05.2019.4.01.4000
201940001038495

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO GABRIEL DA SILVA
Adv. : PI00015506 - ANDERSON DE MORAES BEZERRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0023802-26.2019.4.01.4000
201940001042608

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DENILSON DE MOURA GOMES
Adv. : PI00008347 - FERNANDO DE SOUSA REIS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024449-21.2019.4.01.4000
201940001048883

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ADEMAR MENDES DA ROCHA
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024517-68.2019.4.01.4000
201940001049560

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO CARMO DE SOUSA MATIAS
 Adv. : PI00005104 - ELEANDRA SILVA PASSOS
 Adv. : PI00003635 - ITALO CAVALCANTI SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024683-03.2019.4.01.4000
 201940001050725

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JONATHA GABRIEL HOLANDA LOPES
 Adv. : PI00016367 - HANNA BRENDA BARBOSA ORSANO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024879-70.2019.4.01.4000
 201940001052688

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : PEDRO DAVI ALVES DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00006964 - NOELIA CASTRO DE SAMPAIO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0024990-54.2019.4.01.4000
 201940001053806

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE DOMINGOS PEREIRA ALVES
 Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025096-16.2019.4.01.4000
 201940001054873

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO LAZARO DOS SANTOS
 Adv. : PI00008917 - GILMARCUS ALVES DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno

valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025331-80.2019.4.01.4000
201940001056623

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : BEATRIZ PIMENTEL DE AQUINO
Adv. : PI00018064 - RONILSON VARÃO DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025709-36.2019.4.01.4000
201940001059913

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LUIS RODRIGUES FEITOSA
Adv. : PI00006541 - FRANCYLLANNE ROBERTA LIMA FERREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025780-38.2019.4.01.4000
201940001060623

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO NILTON MAGALHAES DA ROCHA
Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025841-93.2019.4.01.4000
201940001061238

Cível / Tributário / Jef
Autor : ARISTOTELES LIVIO ROCHA LOBO
Adv. : PI00004023 - MARIA UMBELINA SOARES CAMPOS OLIVEIRA
Adv. : PI00014217 - LUCIANA CAMPOS LEODIDO GOMES
Reu : UNIAO FEDERAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025883-45.2019.4.01.4000
201940001061656

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0025992-59.2019.4.01.4000

201940001062750

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DEMERVAL FERREIRA DE ALMEIDA

Adv. : PI00008649 - RANIE CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026090-44.2019.4.01.4000

201940001063735

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO DESTERRO ROCHA OLIVEIRA

Adv. : PI00015506 - ANDERSON DE MORAES BEZERRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026126-86.2019.4.01.4000

201940001064090

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOZAIAS ANDRADE SILVA

Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026387-51.2019.4.01.4000

201940001066713

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IRENE XAVIER DE OLIVEIRA

Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026543-39.2019.4.01.4000
201940001068275

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO WALBERONE NASCIMENTO DA CRUZ
Adv. : PI00006590 - IGOR MOTA DE ALENCAR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026739-09.2019.4.01.4000
201940001069770

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCA MARIA BARROS E SILVA
Adv. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES
Adv. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026778-06.2019.4.01.4000
201940001070165

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DE JESUS MACHADO DE CARVALHO
Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0026890-72.2019.4.01.4000
201940001071287

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARCELO DE ARAUJO OLIVEIRA
Adv. : PI00015935 - FAELEM DA SILVA NASCIMENTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027023-17.2019.4.01.4000
201940001072631

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ELIMAR FERREIRA
Adv. : PI00011619 - MARIO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho,

conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027139-23.2019.4.01.4000
201940001073798

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027368-80.2019.4.01.4000
201940001076080

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CARMEN LUCIA DA SILVA SOUSA
Adv. : PI00010073 - EMERSON NOGUEIRA FIGUEIREDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027528-08.2019.4.01.4000
201940001077689

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA MARIA NASCIMENTO CARVALHO
Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0027999-24.2019.4.01.4000
201940001081911

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA
Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028016-60.2019.4.01.4000
201940001082111

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE DE JESUS LOPES DA SILVA
 Adv. : PI00010745 - LIVIANE MARIA CARVALHO MENDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028045-13.2019.4.01.4000
 201940001082406

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA LUCIA NOGUEIRA FORTES
 Adv. : PI00013332 - ANTONIO DE CARVALHO BORGES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028168-11.2019.4.01.4000
 201940001083634

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS
 Adv. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA
 Adv. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028220-07.2019.4.01.4000
 201940001084150

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO PEREIRA LOPES
 Adv. : PI00015923 - MARIANA VICTÓRIA SALES RIOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028466-03.2019.4.01.4000
 201940001086119

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : AMEDIO ARRUDA SOARES
 Adv. : PI00004892 - ANTONIO AURELIO DE ALENCAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05

(cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028471-25.2019.4.01.4000
201940001086167

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO DE SOUSA
Adv. : PI00005906 - MARIA DOS REMEDIOS ASSUNCAO MEDEIROS
Adv. : PI00006432 - FRANCISCO ANDRADE DE MELO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0028859-25.2019.4.01.4000
201940001090047

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : YLDIMAR DOS SANTOS LOPES COSTA
Adv. : PI00018484 - ITALLO VINICIUS LOPES DE SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029009-06.2019.4.01.4000
201940001091049

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE SOUSA
Adv. : PI00012274 - MARCUS VINICIUS GOMES DA SILVA
Adv. : PI00009539 - DUERNO DAMASCENO BEZERRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029069-76.2019.4.01.4000
201940001091645

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ISAILDE CARVALHO SILVA RODRIGUES
Adv. : PI00003635 - ITALO CAVALCANTI SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029079-23.2019.4.01.4000
201940001091748

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RENATA BARBOSA DE SOUSA
 Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029110-43.2019.4.01.4000
 201940001092054

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ESTER MARTINS DE CARVALHO
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029119-05.2019.4.01.4000
 201940001092143

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA CREUSA ALVES DA SILVA
 Adv. : PI00018594 - SÂMIA GRACIELLEN DA LUZ
 Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029141-63.2019.4.01.4000
 201940001092366

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : BISMARQUE FERREIRA DA SILVA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029152-92.2019.4.01.4000
 201940001092472

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : MARIA FREITAS DE SOUSA SAMPAIO
 Adv. : PI00007797 - TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno

valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029240-33.2019.4.01.4000
201940001093354

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOAO DE DEUS PARENTE GOMES
Adv. : PI00008029 - RANIERY AUGUSTO DO NASCIMENTO ALMEIDA
Adv. : PI00012030 - JOSE RIBAMAR DE SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029267-16.2019.4.01.4000
201940001093621

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA
Adv. : PI00007430 - CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

0029270-68.2019.4.01.4000
201940001093652

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE HAROLDO DOS SANTOS CUNHA
Adv. : PI00005684 - JOSUE SILVA NEVES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara/PI, e independentemente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria nº 01/2018-8ª Vara Federal, INTIME-SE a parte AUTORA para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o depósito realizado, referente à requisição de pequeno valor- RPV. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 8ª Vara JEF - TERESINA

BOLETIM Nº 109-2020

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 17 de Dezembro de 2020

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0035651-15.2007.4.01.4000
 200740009176397

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : CIBELE GOMES DE CARVALHO MENDES
 Adv. : PI00004873 - CIBELE GOMES DE CARVALHO MENDES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0037199-75.2007.4.01.4000
 200740009191876

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MARIA DO SACRAMENTO DE CASTRO E SILVA
 Adv. : PI00003947 - THALLES COUTINHO NOBRE
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0021739-14.2008.4.01.4000
 200840009005510

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : FERNANDO BATISTA DOS SANTOS
 Adv. : PI00005234 - FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0022557-63.2008.4.01.4000
 200840009013699

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : EDNA BARROS DE FREITAS
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0022565-40.2008.4.01.4000
 200840009013774

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA SOCORRO LOIOLA
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0022695-30.2008.4.01.4000
 200840009015079

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : PEDRO QUEIROZ RIBEIRO
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0012953-44.2009.4.01.4000
 200940009002566

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ANTONIETA DE PAIVA LIMA
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tendo em vista os documentos apresentados, intime-se a habilitanda para que sejam juntados aos autos: a) declaração específica de inexistência de outros sucessores a fim de regularizar o pedido de habilitação, e b) certidão de óbito de Antonieta de Paiva Lima.

Considerando que no caso de assinatura a rogo, é preciso observar a orientação do CNJ em relação à aplicação do artigo 595 do Código Civil, que permite a assinatura a rogo desde que subscrito por duas testemunhas, intime-se o patrono da parte autora para regularizar sua representação processual.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Cumpra-se.

0012980-27.2009.4.01.4000
 200940009002833

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : CELINA SILVINA DOS SANTOS FERREIRA
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013072-05.2009.4.01.4000
 200940009003750

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ESPOLIO DE JOSE EUDOXIO MOREIRA
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se as outras duas autoras, ROSANA FERRAZ MOREIRA SARAIVA e ROSENEIDE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA, para, no prazo de 10 (dez) dias, fornecer seus dados bancários ou termo de renúncia dos valores que lhe competem em favor da viúva do extinto.

0013165-65.2009.4.01.4000
 200940009004680

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : RAIMUNDO DE BARROS ARAUJO JUNIOR
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0013738-06.2009.4.01.4000
 200940009010412

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : WALTER LEVI DE ARAUJO MENDES
 Adv. : PI00005977 - MAIRLON DA CUNHA SOARES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que ainda entender ser de direito. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0019595-57.2014.4.01.4000
 201440000153456

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EVA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00010482 - DAVI PINHEIRO CAVALCANTE
 Adv. : CE00027208 - MARCELA PINHEIRO CAVALCANTE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Reitere-se a intimação da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a citação da Sra. Maria Zeneide Nunes Ferreira, como litisconsorte passiva, **sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito.**

0023853-13.2014.4.01.4000
 201440000188516

Cível / Financiamento Habitacional / Jef
 Autor : ANTONIO MARREIROS DA SILVA
 Adv. : PI00002599 - LUIZ MARTINS BOMFIM FILHO
 Adv. : PI00006234 - LUIS CARLOS SAMPAIO DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Habilite-se o novo patrono constituído nestes autos e dê-se vista ao mesmo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se.

0033070-80.2014.4.01.4000
 201440000255205

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DEUSAISA MARIA DE MOURA
 Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Reitere-se a intimação requerida no despacho anterior.

Não havendo cumprimento da obrigação pelo réu no prazo concedido, intime-se a parte autora para requerer o que entender por direito.

0009935-05.2015.4.01.4000
 201540000062655

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE DE SOUSA CABRAL
 Adv. : PI00007538 - PAULO VIEIRA DE SA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se renuncia ao valor excedente ao teto de alçada dos Juizados Especiais Federais.

Em caso de renúncia, Expeça-se a Requisição de Pequeno Valor, observando os valores apurados em planilha anexada pelo réu; após, dê-se vista às partes acerca do teor da mesma, pelo prazo de 10 (dez) dias, nos moldes da Resolução CNJ nº 303/2019.

Havendo impugnação, voltem os autos conclusos.

0014295-80.2015.4.01.4000
 201540000096415

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NATANIEL SOARES DA COSTA
 Adv. : PI00012944 - MIKAELY LOPES LEITE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, **deixo de analisar o pedido de revisão** da renda mensal inicial da aposentadoria por invalidez concedida ao demandante.

Inexistindo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos.
Intimem-se. Cumpra-se.”

0019862-92.2015.4.01.4000
201540000134045
Cível / Fgts / Jef

Autor : ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS
Adv. : PI00014457 - RAIIRA RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0002236-26.2016.4.01.4000
201640000179069

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : JOSE LUCAS LOPES DE ABREU SILVA
Adv. : PI00008023 - HEMINGTON LEITE FRAZAO
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0006349-23.2016.4.01.4000
201640000202932
Cível / Fgts / Jef

Autor : ROSA BRAGA DA SILVA
Adv. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre os documentos apresentados pela CEF.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se.

0025886-05.2016.4.01.4000
201640000358656

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCA FELIX DA SILVA
Adv. : PI00001613 - JOSE ARIMATEIA DANTAS LACERDA
Adv. : PI00008038 - DYEGO ELLYAS DE OLIVEIRA VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que entenderem cabível.
Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0005289-78.2017.4.01.4000
201740000415650

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : VERONICA DE SOUSA MARQUES
Adv. : PI00010172 - JOSE DO PERPETUO SOCORRO SOUSA LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em cumprimento ao que dispõe o item 4 do acórdão proferido nos autos, determino o **sobrestamento** do feito até o julgamento da proposta de revisão da tese alusiva ao Tema 692 pelo STJ.

0014852-96.2017.4.01.4000
201740000476804

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DEUSUITE FERREIRA DE ARAUJO SILVA
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que entenderem cabível.
Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0002512-86.2018.4.01.4000
201840000605441

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA JOSE DE LIMA FONTINELE
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requererem o que entenderem cabível.
Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0009463-62.2019.4.01.4000
201940000914592

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MANOEL PEREIRA DE SOUSA
Adv. : PI00008774 - JOAQUIM BARBOSA DE SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a proposta de acordo formulada pelo réu.

0009674-98.2019.4.01.4000
201940000916726

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA JOSE LUCAS DA SILVA
Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

“Considerando as alegações apresentadas pelo INSS, **REVOGO a decisão que determinou a aplicação de multa.**

Outrossim, constatada a existência de erro material no termo de homologação do acordo, determino a respectiva retificação, fazendo constar a obrigação do INSS de proceder à implantação do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** em favor da autora **MARIA JOSE LUCAS DA SILVA** (CPF: 954.203.633-72).

Deve o réu comprovar a implantação do benefício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de nova aplicação de multa.

P. R. I.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0011921-52.2019.4.01.4000
201940000935966

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : VALDEMIR DA CONCEICAO
Adv. : PI00013953 - KALLYANE NUNES SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)” Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, para **condenar** o réu a **restabelecer** ao autor o benefício de auxílio-doença, com data do início do benefício em 22/03/2017 (data imediatamente posterior à cessação do benefício), e a **converter** o benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez em 06/08/2020 (data da elaboração do exame técnico judicial), com data do início do pagamento em 09/11/2020, bem como **pagar-lhe** o somatório das **parcelas vencidas** entre a DIB e a véspera da DIP, que deverá ser apurado, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, mês a mês, desde a citação, conforme os índices e critérios previstos no Manual de Orientação e Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal.

Ante a evidência do direito invocado na inicial, e considerando a natureza alimentar do benefício, **concedo tutela específica**, determinando ao INSS que o **IMPLANTE** em **até 30 dias**, sob pena de **multa**.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Após o trânsito em julgado desta sentença, expeça-se requisição de pequeno valor – RPV para a satisfação da obrigação pecuniária na qual o INSS foi condenado, bem como para o ressarcimento das despesas realizadas pelo juízo com a produção das provas técnicas necessárias ao julgamento da causa (Lei nº 10259/2001, art. 12, § 1º, segunda parte).

Comunicada a implantação do benefício e cumprimento das RPV, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.”

0012541-64.2019.4.01.4000

201940000941418

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DIOGO SOUSA BARBOSA

Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vistos etc..

Chamo o feito à ordem.

Trata-se de ação por intermédio da qual a parte autora pleiteia em face do INSS a concessão de benefício de prestação continuada à pessoa com deficiência - LOAS.

No caso em apreço, a parte autora (18 anos de idade) foi diagnosticado na perícia médica oficial com *Epilepsia Não Especificada (CID 10 G40.9)*, que não lhe causa impedimento funcional, desde que mantida sob controle.

Ocorre que, conforme documentação dos autos e conforme relatos apresentados no laudo social, há registro de que a parte autora também é portadora de *Transtorno de Adaptação (CID 10 F 43.2)*, apresentando comportamento muito agressivo a ponto de um risco real para a integridade física e a vida do irmão mais novo, necessitando, por isso, de vigilância constante de outra pessoa.

Nesse contexto, prestigiando o conhecimento da nobre perita subscritora do laudo médico, tenho ser necessário para o julgamento da causa o prévio pronunciamento desta acerca dessas informações novas.

Por outro lado, a fim subsidiar um diagnóstico mais preciso, deve a parte autora apresentar documentação médica atualizada. **Ao lume do exposto, intime-se a parte autora para**, no prazo de 15 dias, apresentar documentos médicos complementares e atualizados, com ênfase para os sintomas clínicos acima citados.

Transcorrido o aludido prazo, **enviem-se os autos ao Nucod para que a médica subscritora do laudo**, considerando as informações médicas do laudo social e a documentação médica dos autos, esclareça o diagnóstico da parte autora. Após, conclusos para julgamento.

0013465-75.2019.4.01.4000

201940000950170

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MOISES SERGIO DA SILVA

Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, extingo o processo com resolução de mérito, **julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido** da parte autora, nos termos do art. 487, I, do CPC, condenando o INSS a:

- a) conceder, a partir de 09/11/2020 (DIP), em favor da parte autora, respeitada a prescrição quinquenal, o benefício de prestação continuada (LOAS), com DIB em 20/08/2020;
- b) pagar-lhe as parcelas atrasadas, referentes ao período entre 20/08/2020 e 08/11/2020, a serem devidamente apuradas, corrigidas de acordo com o manual de cálculos da Justiça Federal.

Fica autorizada a compensação de valores eventualmente pagos no referido período, sob a forma de benefício cuja acumulação seja proibida por lei.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial.

Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias da ciência desta sentença, independentemente de eventual interesse

em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n. 9.099/95).

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0013466-60.2019.4.01.4000

201940000950184

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LINDENBERG LOPES DA SILVA

Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora acerca da sentença.

Transcorrido o prazo sem manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

0018951-41.2019.4.01.4000

201940000998970

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CONSTANCIA MARIA DA CONCEICAO NETA

Adv. : PI00000675 - PEDRO SOARES BENEVIDES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tendo em visto disposto no art. 318, § 2º, do Provimento COGER n. 129/2016, intime-se o advogado da parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar o comprovante de pagamento das custas da certidão requerida.

Intime-se.

0019081-31.2019.4.01.4000

201940001000320

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : SANATIEL SOUSA SILVA

Adv. : PI00016161 - MARCELO AUGUSTO CAVALCANTE DE SOUZA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reu : BANCO DO BRASIL SA

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre os documentos apresentados pela CEF.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos.

0020191-65.2019.4.01.4000

201940001009223

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA NATIVIDADE DA SILVA

Adv. : PI00012690 - CAMILA MESQUITA BARBOSA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, **deixo de analisar o pedido de prorrogação de auxílio doença** concedido à demandante.

Inexistindo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos.

Intimem-se. Cumpra-se.”

0021247-36.2019.4.01.4000

201940001019780

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JAILTON TORQUATO DA SILVA

Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tendo em vista que não ocorreu a regularização da representação processual, intime-se o autor, **por carta registrada**, para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre o depósito referente à requisição de pequeno valor – RPV.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, arquivem-se os autos.

0021340-96.2019.4.01.4000

201940001020719

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE LUIZ ARAUJO SILVA

Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, rejeito a impugnação da parte autora e determino a manutenção da RPV cadastrada.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

0025914-65.2019.4.01.4000
 201940001061971

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DE FATIMA MENDES DE MOURA
 Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Advg. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ao lume do exposto, **HOMOLOGO O ACORDO celebrado pelas partes para que surta seus efeitos de título executivo judicial**, e, assim, **julgo extinto o presente processo com resolução do mérito**, nos termos da alínea “a”, III, art. 487, do CPC.

Intime-se o INSS para comprovar a implantação do benefício, conforme os termos do acordo homologado.

Após, expeça-se RPV, com base no valor registrado no aludido acordo.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

P. R. I.”

0026647-31.2019.4.01.4000
 201940001068854

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA CELIA FEITOSA LIMA
 Advg. : PI00011898 - RAIMUNDA SOARES DE ABREU
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

“Tendo em conta que a causa envolve direitos transacionáveis, bem assim que não há indícios de vícios formais nem volitivos nas manifestações das partes, **HOMOLOGO**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, **o acordo firmado nos autos**, consoante os termos proposta apresentada pelo(a) ré(u) e aceita pelo(a) autor(a).

Descabendo recursos contra sentenças homologatórias de conciliação no âmbito dos juizados especiais federais (Lei nº 9.099/1995, art. 41, *caput*, c/c Lei nº 10.259/2001, art. 1º), adote a Secretaria as providências para o cumprimento da obrigação de pagar quantia certa encartada no referido acordo.

Intimem-se as partes acerca desta sentença, com exortação ao(à) ré(u) quanto imediato cumprimento da obrigação de fazer por ele(a) assumida.

Após o trânsito em julgado desta sentença, expeça-se requisição de pequeno valor – RPV para a satisfação da obrigação pecuniária na qual o INSS foi condenado, bem como para o ressarcimento das despesas realizadas pelo juízo com a produção das provas técnicas necessárias ao julgamento da causa (Lei nº 10259/2001, art. 12, § 1º, segunda parte).

Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei nº 9.099/95).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.”

0027218-02.2019.4.01.4000
 201940001074580

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA FIRMINA DE ALMEIDA
 Advg. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)” Ao lume do exposto, **HOMOLOGO O ACORDO celebrado pelas partes para que surta seus efeitos de título executivo judicial**, e, assim, **julgo extinto o presente processo com resolução do mérito**, nos termos da alínea “a”, III, art. 487, do CPC.

Intime-se o INSS para comprovar a implantação do benefício, conforme os termos do acordo homologado.

Após, expeça-se RPV, com base no valor registrado no aludido acordo.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

P. R. I.”

0029454-24.2019.4.01.4000

201940001095495

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : EDILSON LOPES DA COSTA

Adv. : PI00015022 - JOAO GABRIEL CARVALHO MACEDO

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda persiste interesse no prosseguimento da ação. Em não havendo manifestação, arquivem-se.

0029883-88.2019.4.01.4000

201940001099787

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DEIVID JOSE SILVA DE SOUSA

Adv. : PI0007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a proposta de acordo formulada pelo réu.

0029961-82.2019.4.01.4000

201940001100569

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE JESUS EVANGELISTA

Adv. : PI00016611 - NATAN ESIO RESENDE DE ARAUJO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(...)”Ante o exposto, extingo o processo com resolução de mérito, **julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido** da parte autora, nos termos do art. 487, I, do CPC, condenando o INSS a:

- a) conceder, a partir de 09/11/2020 (DIP), em favor da parte autora, respeitada a prescrição quinquenal, o benefício de prestação continuada (LOAS), com DIB em 24/07/2020;
- b) pagar-lhe as parcelas atrasadas, referentes ao período entre 24/07/2020 e 08/11/2020, a serem apuradas, corrigidas de acordo com os índices e critérios previstos no manual de cálculos da justiça federal.

Fica autorizada a compensação de valores eventualmente pagos no referido período, sob a forma de benefício cuja acumulação seja proibida por lei.

Defiro o pedido de justiça gratuita, conforme postulado na inicial. Transitada esta em julgado e se o valor da execução não ultrapassar sessenta salários mínimos, expeça-se RPV. Existindo valor excedente, intime-se a parte exequente para dizer se o renuncia. Feita a renúncia, expeça-se RPV; caso contrário, expeça-se precatório.

Sem custas ou honorários (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95 combinados com o art. 1º da Lei 10.259/01).

Determino, ainda, que o referido benefício seja implantado pelo INSS em favor da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias úteis da ciência desta sentença, independentemente de eventual interesse em recorrer, haja vista que, se porventura for interposto o recurso do art. 42 da Lei n.º 9.099/95, tal instrumento deverá processar-se apenas no efeito devolutivo (art. 43 da Lei n.º 9.099/95).

Após o pagamento, nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 17

Disponibilização: 29/01/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Floriano

Juiz Titular	: DR. FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES
Juiza Substit.	: DRA. CAMILA DE PAULA DORNELAS
Dir. Secret.	: JOSÉ NILSON DOS SANTOS SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. CAMILA DE PAULA DORNELAS
---------------	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1433-68.2015.4.01.4003
1433-68.2015.4.01.4003 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER
REU	: LUZINALDO DE AZEVEDO GUEDES
ADVOGADO	: PI00004503 - ADRIANO MOURA DE CARVALHO
ADVOGADO	: PI00004505 - MARLIO DA ROCHA LUZ MOURA
ADVOGADO	: PI00009492 - THYAGO ANDRE ALVES DE BRITO MELO
ADVOGADO	: PI00005456 - UANDERSON FERREIRA DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para **CONDENAR LUZINALDO DE AZEVEDO GUEDES** pela prática dos crimes previstos no art. 1º, inciso I, do Decreto-lei 201/67 e no art. 304 c/c art. 299, ambos do Código Penal. Passo, portanto, à dosimetria da pena (art. 68 do CP). **EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO-LEI 201/67.** Analisando as circunstâncias judiciais (CP, art. 59), a culpabilidade do réu não desborda dos limites do tipo. Ausentes registros de antecedentes criminais e informações que permitam valorar negativamente a conduta social e a personalidade do agente. Os motivos estão absorvidos pelo próprio tipo. Já no que toca às consequências do ilícito, devem ser valoradas negativamente, tendo em vista que a conduta atingiu diretamente a população mais carente do município, a qual não pôde contar com a efetiva construção de unidade de saúde, na zona rural. Quanto às circunstâncias do crime, a conduta não exacerba a reprimenda própria. O comportamento da vítima, ao fim, é irrelevante no crime em tela. Dessa forma, fixo a pena-base em 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão. Não há circunstâncias agravantes ou atenuantes a serem ponderadas. Na terceira etapa, não há causas de diminuição ou de aumento de pena, **resultando a pena definitiva, em relação ao crime em tela, em 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão.** Quanto à pena pecuniária, deixo de arbitrá-la, por ausência de expressa cominação legal. **EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ART. 304 c/c ART. 299, DO CÓDIGO PENAL.** Na primeira fase, analisando as circunstâncias judiciais (CP, art. 59), a culpabilidade do réu não desborda dos limites do tipo. Nada há de desfavorável quanto à conduta social e aos antecedentes. Não foram colhidas informações que pudessem exasperar a pena base no tocante à personalidade do agente. Os motivos, as circunstâncias e as consequências do crime estão absorvidas pelo tipo. O comportamento da vítima é indiferente, na hipótese. Dessa forma, fixo a pena base em 01 (um) ano e 10 (dez) dias-multa. Na segunda fase, não há circunstâncias atenuantes. Por outro lado, deve ser aplicada a agravante prevista na alínea 'b' do inciso II do art. 61 do CPB, eis que o objetivo do acusado, ao prestar contas do convênio com documentos falsos, era assegurar a impunidade ou vantagem de delito contra a administração pública, ficando a pena intermediária estabelecida em 01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão e 11 (onze) dias-multa. Na terceira etapa, não há causas de diminuição ou de aumento de pena, razão pela qual **a pena definitiva, em relação ao crime em análise, fica estabelecida em 01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão e 11 (onze) dias-multa.** Considerando a situação econômica do condenado, fixo o valor do dia-multa em 1/20 do salário mínimo vigente à época dos fatos, atualizado na forma do art. 49, § 2º, do CP. **CONCURSO MATERIAL DE CRIMES.** Em decorrência do concurso material de crimes, por ter o réu, mediante mais de uma ação, praticado dois delitos (desvio de recursos públicos e uso de documento falso), **SOMO as penas aplicadas, nos termos do art. 69 do Código Penal, chegando à PENA CONCRETA E DEFINITIVA de 03 (três) anos e 08 (oito) meses de reclusão e 11 (onze) dias-multa.** Presentes os requisitos objetivos e subjetivos previstos no art. 44 do Código Penal, **CONVERTO** a pena privativa de liberdade aplicada em duas penas restritivas de direito, a saber: a) prestação de serviços à comunidade ou entidade pública, a ser designada na fase de execução, na forma dos artigos 46 e 55, do Código Penal; e b) prestação pecuniária no valor de 05 (cinco) salários mínimos, nos termos do art. 45, §1º, do Código Penal, cuja destinação igualmente será tratada no momento oportuno. Operada a substituição, descabe falar em *sursis* (art. 77 do CP). O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto (art. 33, §2º, "c" do CP), na hipótese de não aceitação da substituição da pena. Ausentes os requisitos estampados no art. 312 do CPP, reconheço o direito do réu de recorrer em liberdade. Deve ser imposta ao acusado, como efeito automático da condenação, após o trânsito em julgado da presente sentença, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto-Lei nº 201/67, **a inabilitação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o exercício de cargo e função pública, eletivo ou de nomeação, bem como a perda do cargo**

público que porventura ocupe naquela data. Deixo de fixar o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, tendo em vista o entendimento do STJ no sentido de que tal medida se aplica somente aos delitos praticados depois da vigência da Lei 11.719/2008 (AgRg no REsp 1254742/RS, Rel. Ministra Laurita Vaz, Quinta Turma, julgado em 22/10/2013, DJe 05/11/2013), não havendo, ademais, pedido nesse sentido. Após o trânsito em julgado, proceda-se à: a) inscrição do réu no rol de culpados; b) comunicação ao TRE/PI, para os fins previstos no art. 15, III da Constituição Federal; c) expedição de ofício ao Instituto Estadual de Identificação para fins estatísticos; e d) cobrança do valor devido a título de multa. Custas pelo condenado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se...”

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 17

Disponibilização: 29/01/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba

Juiz Titular	: DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	: AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2021
BOLETIM 001/2021/SECR1

Atos do Exmo.	: DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1765-72.2014.4.01.4002
1765-72.2014.4.01.4002 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO
REU	: CRISTIANE TORLONIA DE SOUSA ARAUJO
REU	: ALAIN BOULEY
REU	: MONICA MARIA MESQUITA LOPES
REU	: CARLOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: PI00006636 - DANIEL NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: PI00004195 - EVERALDO SAMPAIO FERREIRA
ADVOGADO	: PI00014931 - NATANAEL DO NASCIMENTO GOMES JUNIOR
ADVOGADO	: PI00009263 - RENAN ALBUQUERQUE SANTOS
ADVOGADO	: PI00010702 - CARLOS EDUARDO MARQUES COUTINHO
ADVOGADO	: PI00014933 - FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO	: PI00007581 - JOSE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO	: PI00006008 - JOAO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR
PROCUR	: PI00006010 - HUGO VAZ DA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de pedido formulado por ALAIN BOULEY, requerendo:

- (a) a desistência do recurso de apelação interposto (fls. 886/896); e (b) a restituição de seu passaporte com autorização para viajar.

O MPF manifestou-se pela (1) homologação da desistência do recurso e pelo (2) indeferimento do pedido de autorizar para viagem ao exterior (fls. 976/977).

Autos conclusos para decisão. DECIDO.

Acolho a desistência da apelação interposta (fls. 886/896), pois formulada por advogado com poderes específicos renunciar a tal direito (fl. 919), uma vez que vige na seara recursal o princípio da voluntariedade (art. 594 do CPP), notadamente, quando não vislumbro divergência de vontade entre o procurador e o sentenciado. Ao contrário, observo convergência, pois ao que parece o condenado busca dar início ao cumprimento de sua pena, limitada às sanções restritivas de direito, a fim de que possa ser revogada a medida cautelar de recolhimento de seu passaporte.

No mesmo sentido: STJ, HC 266.527/PR, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 27/06/2017; REsp. 1440765/SP, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 22/09/2015.

De outro lado, a referida apelação era de qualquer forma manifestadamente intempestiva, uma vez que sua defesa técnica tomou ciência da sentença condenatória em 29/10/2018 (o recorrente foi intimado pessoalmente em 05/11/2018), tendo-se findado o prazo para recorrer em 05/11/2018. E, não bastasse isso, o sentenciado ainda constituiu advogado às fls. 851/852, que realizou carga dos autos em 06/03/2019, devolvendo-os em 13/03/2019, sem nada requerer (fl. 868).

A apelação, por sua vez, foi interposta apenas 11/10/2019, no qual requer a devolução do prazo por suposta deficiência de sua defesa, confirmando, de fato, que o apelo é intempestivo.

Homologo, pois, desistência do recurso interposto.

Quanto à devolução do passaporte e autorização para viajar para a França, por ora, tais pedidos devem ser indeferidos, dado que, conquanto o peticionante tenha sido absolvido em alguns (fls. 979/986) dos vários processos que responde na Justiça Estadual (fl. 837), buscou esquivar-se, ao longo do andamento processual, das diversas intimações que lhe eram dirigidas, culminando, inclusive, na decretação de sua prisão preventiva pela Justiça Estadual e na ordem de recolhimento de passaporte proferida por este Juízo ante ao risco de empreender fuga ao estrangeiro.

Os motivos alegados para viagem não ensejam tal autorização excepcional, dado que, conforme bem pontuado pelo Parquet, as enfermidades que acometem sua genitora não são graves ou agudas, mas crônicas, a exigir organização dos familiares franceses do réu para dar suporte à sua mãe, não sendo suficiente uma assistência esporádica de apenas 30 (trinta) dias assim como quer o requerente.

Ante ao exposto: (1) homologo a desistência da apelação formulada por ALAIN BOULEY; e (2) indefiro os pedidos de autorização para viajar ao estrangeiro e para devolução de seu passaporte.

Considerando que apenas a apelação da ré CRISTIANE TORLONIA DE SOUSA ARAÚJO foi admitida e teve seguimento (fls. 868), intime-se sua defesa para, nos termos do art. 601, §1º, do CPP, promover a digitalização dos autos (apelo via PJe), como forma de traslado, fim de que sejam enviados à instância recursal competente, sob pena de deserção do recurso interposto (Prazo: 30 dias).

Diante do trânsito em julgado das condenações de ALAIN BOULEY e MÔNICA MARIA MESQUITA LOPES, altere-se a classe processual do processo, dando início ao cumprimento da pena dos referidos sentenciados.

Designo audiência admonitória, a ser apenada por ato ordinatório da Secretaria, para dar início ao cumprimento das penas restritivas impostas a ALAIN BOULEY e MÔNICA MARIA MESQUITA LOPES na sentença de fls. 786/794.

O ato será realizado na plataforma TEAMS.

Os sentenciados deverão comparecer na sala de audiências da Subseção Judiciária de Parnaíba, onde serão disponibilizados equipamentos para esse fim.

Faculto ao Ministério Público Federal e ao advogado de defesa sua participação no ato por meio virtual.

Intimem-se os condenados, pessoalmente, para comparecer na audiência, acompanhada de advogado, e munida de documento de identificação com foto.

Intimem-se eventuais advogados nomeados, por mandado.

Intime-se o Ministério Público Federal, com remessa dos autos.

Adote a Secretaria as providências para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o distanciamento mínimo, e outras).

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.